

DE JARDIM OLINDA e a R SOARES DE CARVALHO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 34.817.226/0001-00. aditivam o contrato na importância de R\$ 279,70 (duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93

Jardim Olinda 16 de julho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

duzentos e setenta e nove reais e setenta ce

www.elotech.

Publicado por:

Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:4939EA7A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 50/2024**

DECRETO Nº 50/2024

Ementa: Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 objetivando a contratação de motoristas categoria D para o Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – PR, conforme art. 251 e seguintes da Lei 90/1997

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 objetivando a contratação de motoristas categoria D para o Departamento Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – PR.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Cassia Regina de Paiva, Diretora do Departamento de Saúde.
II – Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, Vigilância Sanitária.
III – Delaine de Campos Pulcineli, Auxiliar Administrativo.
IV – Adauheber Macedo da Silva, Procurador Jurídico.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR, 16 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:5CD23B7F

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição Equipamentos e Cabeamento para a reestruturação da rede de dados de todo Prédio do Departamento Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde e Centro de Saúde do Município de Jundiá do Sul, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de **RS9.170,00** (nove mil cento e setenta reais), em favor da **Empresa QUADRI TELECOM LTDA ME CNPJ Nº 19.945.050/0001-70.**

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 15 de julho 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:1DCA819D

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 51/2024**

DECRETO Nº. 51/2024

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas na Lei municipal nº 741/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer as funções de Gestor e Coordenador o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, conforme segue:

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

Rosemary Camargo de Andrade

RG: 3.886.391-6 – SSP-PR

CPF: 606.281.389-20

COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Márcia de Oliveira Bueno Lopes

RG: 8.383.525-7 – SSP-PR

CPF: 042.606.509-39

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogando as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 16 de julho de 2024

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:25A2533D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023**

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado CONTRATANTE e a CONTRATADA CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.765.049/0001-79, com sede a Rua 28 de Setembro, nº 1119, Sala 02, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.810.234, tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica aditado o contrato nº 02/2023, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 04/2023, assinado pelas partes no dia 19 de julho de 2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de veículo(s) para o Poder Legislativo da